COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ

ANEXO 1

Maceió, 16 de maio de 2025.

MATRIZ DE RISCO

Dados do Processo:	
Objeto:	**FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR.**

Fase de Análise:
☒Planejamento da Contratação ☐Seleção do Fornecedor ☐Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 1:	**Problema de liquidez financeira da Contratada.**
Probabilidade: ☒Baixa ☐Média ☐Alta Impacto: ☐Baixo ☒Médio ☐Alto	
Dano(s): Atraso ou interrupção no fornecimento do produto/serviço e possibilidade de rescisão do contrato.	
Ação preventiva: Requerer indicação de boa situação financeira da contratada na elaboração do Termo de Referência, avaliando-se solvência e liquidez.	Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência: Realização de nova licitação após a comunicação, por escrito, do gestor do contrato à ASSLIC.	Responsável: ASSLIC

Risco 2:	**Atraso no processo administrativo de contratação.**
Probabilidade: ☒Baixa ☐Média ☐Alta Impacto: ☐Baixo ☒Médio ☐Alto	
Dano(s): Necessidade do novo contrato, deixando a Administração sem a prestação do serviço.	
Ação Preventiva: Elaboração dos documentos do processo licitatório de contratação seguindo as normas vigentes, para evitar falhas na licitação e envio à ASSLIC para análise.	Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação

Ação de Contingência: Solicitar à CODERN a autorização com prioridade para o encerramento do procedimento licitatório ou realização de dispensa de licitação.	Responsável: Setor Requisitante.

Risco 3:	**Falta de clareza pelo setor responsável quanto às demandas a serem sustentadas e mantidas pela contratada.**
Probabilidade: ☒Baixa ☐Média ☐Alta Impacto: ☐Baixo ☒Médio ☐Alto	
Dano(s): Atraso na contratação e consequentemente indisponibilidade da prestação dos serviços, acarretando em prejuízos a APMC.	
Ação Preventiva: Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência: Analisar Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do setor responsável.	Responsável: ASSLIC

Responsáveis pela elaboração da Matriz de Riscos:
Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017

Documento assinado eletronicamente por **Armando Jose Vieira Bisneto**, **Chefe da Secretaria**, em 02/06/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Rosilda Freitas Teixeira**, **Chefe do SUSSEG**, em 02/06/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9761319** e o código CRC **3BEE79C1**.

Referência: Processo nº 50902.001153/2025-45 SEI nº 9761319

Sá e Albuquerque, s/n - Bairro Jaraguá
Maceió/AL, CEP 57025-180
Telefone: 4005-5311